

EDITAL N.º 354/2025-PROG/UEMA

5ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DOCENTE - PMAD 2025.1

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados o Edital n.º 354/2025-PROG/UEMA, com vistas a selecionar docentes efetivos do quadro desta IES para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes para o semestre 2025.1.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 A participação do docente no Programa de Mobilidade Acadêmica está condicionada ao atendimento das disposições que seguem:

- a) estar em efetivo exercício da docência em seu Centro de origem conforme Plano de Atividade Docente;
- b) ter a anuência do Departamento ao qual está vinculado, ou, na ausência deste, do Centro;
- c) já ter ministrado a(s) disciplina(s) que deseja pleitear, comprovado por meio de declaração emitida no SigUema.

1.2 O docente somente poderá participar do Programa de Mobilidade Acadêmica até duas vezes por semestre letivo, sendo: uma disciplina ministrada no período regular e, outra, no período de férias.

1.2.1 Duas disciplinas no mesmo Campus e período, desde que em turnos distintos, e receberá uma bolsa por disciplina e diárias correspondentes ao período de deslocamento.

1.2.2 A participação em segunda disciplina ocorrerá por manifestação do docente, conforme disciplinas remanescentes, a partir da divulgação do Resultado após recurso, conforme Cronograma no item 9.

1.3 O docente que participar de duas disciplinas simultâneas, uma em cada turno no mesmo Campus, não poderá participar de edital PMAD de férias.

1.4 Comprovar já ter ministrado a disciplina objeto da mobilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 7 a 8 de julho de 2025, adotar os seguintes procedimentos:

- a) tomar ciência das normas do Edital;
- b) acessar o link <<https://sistemas.prog.uema.br/>> da inscrição do Processo Seletivo;

c) preencher on-line o Requerimento de Inscrição e anexar a documentação referente à vaga pretendida (arquivo no formato PDF), de acordo com as instruções específicas.

2.2 Documentação obrigatória para solicitação de inscrição:

- a) ficha de Inscrição (preenchida on-line);
- b) cópia da carteira de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do diploma da última titulação;
- e) currículo modelo *Lattes/CNPq*, com produção científica dos últimos 5 (cinco) anos, isto é, de 2020 a 2025, conforme Qualis vigente;
- f) Termo de Compromisso (APÊNDICE B);
- g) cópias do PAD e do RAD (últimos homologados pelo Departamento);
- h) declaração do Departamento de lotação de que o candidato já ministrou disciplina de interesse do PMAD/UEMA, que pode ser emitida pelo Chefe do Departamento de lotação ou retirada diretamente do SIGUEMA;
- i) anuência do Departamento de lotação ou Centro ao qual está vinculado.

2.3 Em nenhuma hipótese, será permitida a inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.4 Será considerada para análise, a última inscrição do docente registrada na plataforma do seletivo.

2.5 O candidato só poderá se inscrever para ministrar disciplinas conforme subitem 1.2.

2.6 A PROG não se responsabiliza por problemas advindos de questões atreladas a falhas na conexão de internet durante o período de inscrição.

2.7 Caso o professor seja aprovado, mas não classificado, e optando por outra Disciplina, deverá apresentar a declaração do Departamento de lotação, exigida na alínea “h”, do subitem 2.2.

2.7.1 O quadro de disciplinas se encontra no APÊNDICE A e suas ementas no APÊNDICE B.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso quanto à divulgação da lista de inscrições deferidas no período estabelecido no item 9 deste Edital (CRONOGRAMA - QUADRO 2) pelo link <<https://sistemas.prog.uma.br/>>.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1 As disciplinas ofertadas estão especificadas no **Quadro de Disciplinas por Centro/Campus** (APÊNDICE A).

5. DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

5.1 A carga horária da disciplina a ser ministrada no Centro de destino deverá ser de, no mínimo, 6 horas - aula diárias (para os Cursos com funcionamento em um único turno), no máximo, 8 horas - aula diárias (para os Cursos com funcionamento diurno) e de 4 horas - aula diárias para o noturno.

5.2 As aulas serão ministradas durante o semestre 2025.1 com a carga horária proposta a ser executada ao longo de duas semanas consecutivas ou alternadas, tendo em vista que o PMAD/UEMA envolverá a participação do docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme discriminação no Quadro 2.

5.3 Não será permitida a ministração de aula em turno diferente do horário regular de funcionamento do Curso.

Quadro 1 - Carga horária e jornada estabelecida de acordo com a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA

CARGA HORÁRIA	JORNADA	HORÁRIO
30h	6 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 12h30 (turno matutino) ou 13h30 às 18h30 (turno vespertino)
40h	8 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 10h50 e 13h30 às 16h50 (cursos com funcionamento diurno)
26h	4 aulas/dia: de segunda a sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	18h30 às 21h50 e 7h30 às 12h30

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA E DAS DIÁRIAS

6.1 O pagamento da bolsa dos docentes participantes do PMAD/UEMA estará condicionado:

a) à entrega do relatório, pelo professor à PROG/UEMA, no prazo de 7 (sete) dias, com as informações referentes à disciplina ministrada, assinado pelo diretor do Centro, considerando o Cronograma do Plano de Trabalho e Programa da Disciplina.

b) à consolidação do diário e ao envio à PROG/UEMA.

6.2 O valor da bolsa referente ao PMAD/UEMA varia conforme a titulação do docente:

a) Doutor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

b) Mestre: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

c) Demais titulações: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

6.3 Os professores selecionados deverão confirmar sua participação no PMAD, enviando um e-mail à <mobilidadedocente@prog.uema.br> em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado definitivo (conforme Cronograma).

6.3.1 A solicitação das diárias deve ser feita no período estabelecido através do cronograma deste Edital (quadro 2).

6.3.2 A solicitação de diárias deve ser feita em formulário próprio de acordo com a Resolução n.º 564/2024-CAD/UEMA por meio do e-mail <sei@uema.br>.

6.4 Os valores mencionados no subitem 6.2 serão majorados em 20% (vinte por cento) quando a distância entre o Centro de origem do docente e o do destino para execução do Programa for superior a 500 km.

6.5 Para recebimento da bolsa, o docente participante, ao final do semestre, deve encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação - PROG, via e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, o pedido de pagamento e anexar os seguintes documentos em formato PDF: diário de classe consolidado, isto é, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados; diários de classe consolidados das demais disciplinas ministradas no Curso de origem; Declaração de conclusão da disciplina expedida pelo Diretor de Curso, no qual a disciplina foi ministrada; declaração do Chefe de Departamento ou Diretor do Curso ao qual o docente está vinculado, atestando o cumprimento da reposição das aulas das disciplinas do Curso de origem do docente; Cópia do Diploma da última titulação; número do CPF e Dados Bancários (Agência e Conta).

6.6 É de responsabilidade do docente solicitar o pagamento da bolsa do PMAD.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Estarão aptos a participarem do PMAD os docentes que cumprirem integralmente ao exigido no item 2 deste Edital.

7.2 Em caso de empate, assumirá a vaga o docente que possuir graduação na área do Curso ou da disciplina e maior titulação na área da Disciplina a ser ministrada.

7.3 Permanecendo o empate, assumirá a vaga o docente que possuir maior pontuação geral no *Lattes*/CNPq.

7.4 Para atribuição de segunda disciplina em turno distinto, no mesmo Campus, havendo mais de um docente inscrito para a mesma disciplina remanescente, será dada preferência:

a) ao que possuir Graduação na área do Curso ou da disciplina e maior titulação na área da disciplina a ser ministrada.

b) ao docente que não foi ainda aprovado;

b) ao docente que possuir maior pontuação geral no *Lattes/CNPq*.

7.5 É de responsabilidade da PROG/UEMA fazer a conferência da pontuação do currículo *Lattes/CNPq* em caso de empate de candidatos para a mesma vaga e usará como referência a tabela do APÊNDICE D.

7.6 Todas as etapas do Processo Seletivo são de caráter eliminatório e classificatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE SELECIONADO

8.1 O docente selecionado para ministrar a disciplina ofertada deverá cumprir as seguintes exigências:

a) manter junto ao PMAD/UEMA seus contatos atualizados;

b) apresentar o Plano de Ensino à direção de Curso do Centro de destino para conhecimento e encaminhamento das providências cabíveis;

c) cumprir integralmente a carga horária estabelecida no Plano de Ensino;

d) solicitar pagamento conforme descrito no subitem 6.5 deste Edital;

e) solicitar as diárias para deslocamento ao Campus de destino conforme descrito no item 6.3.2.

8.2 A bolsa será paga após a finalização da disciplina, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas e as atividades previstas neste Edital estão indicadas a seguir, no Quadro 2:

QUADRO 2 - Cronograma de atividades

PERÍODO	ATIVIDADE
07/07/2025	Publicação do Edital
07/07/2025 a 08/07/2025	Período de inscrição
09/07/2025	Disponibilização da análise curricular (candidato(a) deve consultar sua situação na área do inscrito em sistemas.prog.uema.br)
09 e 10/07/2025	Interposição de recurso
11/07/2025	Divulgação do Resultado Definitivo
12 a 15/07/2025	Solicitação de diárias (via e-mail <sei@uema.br>)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os Centros/*Campi* não podem alterar as disciplinas ofertadas, turno, dia e horário para as quais os docentes foram selecionados.

10.2 Nos casos de vagas não preenchidas, o docente aprovado, mas não classificado, que tenha interesse em assumir uma vaga em outro Campus, para a mesma disciplina ou disciplina afim, poderá manifestar esse interesse, conforme data estabelecida no Cronograma (Quadro 2), enviando e-mail para <mobilidadedocente@prog.uema.br> e anexando declaração que comprove que já ministrou a disciplina de interesse do PMAD/UEMA emitida, exclusivamente, pelo SIGUEMA, conforme subitem 2.7 deste Edital.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Maranhão.

10.4 As informações adicionais sobre o PMAD/UEMA podem ser obtidas pelo e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br> e pelo telefone (98) 2016-8125.

São Luís - MA, 07 de julho de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor

APÊNDICE A - QUADRO DE DISCIPLINAS POR CENTRO/CAMPUS

CAMPUS	CURSO	DISCIPLINA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
GRAJAÚ	Enfermagem	Inglês Instrumental	Matutino / Vespertino	6M1234 6T1234	1

APÊNDICE B - EMENTAS

DISCIPLINA	CH	EMENTA
AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E ESCOLAR	60H	Concepção e objetivos da avaliação educacional e escolar; principais abordagens da avaliação educacional; Desafios teóricos e práticos da Avaliação no âmbito do Ensino Fundamental e Médio; Análise de instrumentos de avaliação.
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	60H	Objetivos e conteúdo de geografia nos anos iniciais do ensino fundamental. A formação dos conceitos de tempo e espaço. A proposta dos parâmetros curriculares nacionais para o ensino de geografia. A integração do ensino de geografia com as demais áreas do currículo. Atividades práticas de ensino na área de geografia.



APÊNDICE C – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no RG sob n.º _____ e CPF n.º _____, Professor(a) do Centro _____, sob a matrícula n.º _____, nomeado como professor efetivo do quadro da UEMA em _____, comprometo-me estar com todos meus contatos atualizados e me apresentar ao Campus/Centro para o qual devo lecionar, respeitando o Cronograma de atividades previamente apresentado à Direção do Curso selecionado, de acordo com as orientações dadas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG. Declaro que, caso seja classificado(a), entrarei em contato com o Gabinete da PROG, por meio do e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, em até 5 (cinco dias) úteis após a divulgação da lista definitiva dos selecionados para o Programa.

Local/Data

/ /

Docente

APÊNDICE D - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(a ser preenchido pela PROG em caso de empate)

Itens/ Quantidades	Discriminação	Pontuação		
1	Artigos publicados ou aceitos parapublicação em periódicos (e conferências indexadas)	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Qualis A1 e A2	20,0		
	Qualis A3, A4	15,0		
	Qualis B1, B2	7,5		
	Abaixo de B2	5,0		
2	Publicação em anais de congresso	Pontos	Quant.	Total
Até 4	Artigo completo	5,0		
Até 4	Resumo expandido	1,5		
Até 4	Resumo simples	1,0		
3	Livros	Pontos	Quant.	Total
	Autor de livro publicado	20,0		
	Coordenador ou organizador de livro publicado	15,0		
	Autor de Capítulo de livro publicado	10,0		
4	Orientações concluídas	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Doutorado (orientação)	10,0		
	Doutorado (coorientação)	6,0		
	Mestrado (orientação)	8,0		
	Mestrado (coorientação)	5,0		
	Monografia de Especialização	3,0		
Até 6	Monografia de Graduação	3,0		

Até 6	Iniciação Científica	3,0		
Até 6	Extensão	4,0		
Até 6	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	1,0		
5	Orientações em andamento	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Doutorado (orientação)	5,0		
	Doutorado (coorientação)	3,0		
	Mestrado (orientação)	4,0		
	Mestrado (coorientação)	2,5		
	Monografia de Especialização	1,5		
Até 4	Monografia de Graduação	1,5		
Até 4	Iniciação científica	1,5		
Até 4	Extensão	2,5		
Até 4	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	0,5		
6	Participação em banca de trabalhos de conclusão de curso	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Doutorado	3,0		
	Mestrado	2,0		
Até 10	Curso de Especialização	1,5		
Até 10	Curso de Graduação	1,0		
7	Participação em eventos científicos	Pontos	Quant.	Total
Até 6	Palestrante e/ou conferencistas	1,0		
Até 3	Participou de Mesa-redonda	1,0		
Até 6 (total)	Ministrou Minicursos/Oficinas	1,5		
8	Produção de vídeo ou audiovisual artístico, técnico ou cultural	Pontos	Quant.	Total
Até 8	Produção	2,0		



9	Patente Registrada ou registro de programa de computador	Pontos	Quant.	Total
Até 8	Patente ou registro	10,0		
10	Projetos de extensão financiados concluídos/em andamento, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, FINEP, BNB, FAPEMA, UEMA etc)	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Coordenador	15,0		
Até 3	Membro	5,0		
11	Titulação (maior titulação)	Pontos	Quant.	Total
Maior titulação	Mestrado	5,0		
	Doutorado	10,0		
TOTAL				